



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PL 1646/19 – DEVEDOR CONTUMAZ**

**REQUERIMENTO n°      , de 2019**

(Do Sr. Hugo Motta)

Requer a inclusão de convidado para participar de audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1646, de 2019, do Poder Executivo, que "estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa e altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal c/c o art. 24, III e art. 225, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário, seja convidado o Sr. **Luís Inácio Lucena Adams**, para comparecer a Comissão em Reunião de Audiência Pública, a fim de debater o PL 1646/2019 – que “estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa e altera a Lei 6830, de 22 de setembro de 1980, a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996”.

**JUSTIFICATIVA**

Luís Adams é sócio das práticas de Contencioso, Arbitragem e Compliance do Tauil & Chequer Advogados. Em Brasília, atua com foco em assuntos relacionados às cortes Superiores e Suprema.

Adams atuou como Procurador da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda desde 1993, sendo exonerado a pedido em 2017. Exerceu os cargos de Secretário-Geral do Contencioso do Gabinete do Advogado-Geral da União (2001-2002)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PL 1646/19 – DEVEDOR CONTUMAZ**

e Consultor Jurídico e Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2003-2006). Em 2006, ele foi nomeado para o cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, até que foi escolhido para ser o Advogado-Geral da União, ficando no cargo de 2009 a 2016.

Como Advogado-Geral da União conduziu importantes casos no judiciário, sendo responsável por coordenar o acordo ambiental entre o governo federal e a Samarco, Vale e BHP.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2019.

**Hugo Motta**  
Deputado Federal  
Republicanos/PB